MARECHAL DEODORO

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 007/2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO SANTA BARBARA, LOCALIZADO NO POVOADO PORTO GRANDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SANTA BÁRBARA, a rua principal do Loteamento Santa Bárbara, localizado no Povoado Porto Grande, neste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 12 de agosto de 2011.

ABERLARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

Câmara Municipal de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2011
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Nilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 007/2011, oriundo deste Poder Legislativo Municipal, que **"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO SANTA BARBARA, LOCALIZADO NO POVOADO PORTO GRANDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sou da seguinte opinião:

Depois de avaliar a matéria em deliberação, nada constatamos que possa ferir os princípios constitucionais. Assim sendo, dou o meu parecer favorável esperando que no pleno deste Poder Legislativo a referida matéria venha a receber aprovação final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em de de

Relator

Presidente

Membro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 07 / 2011
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE LEI Nº. 007/2011

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 12 / 07 / 11
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO SANTA BÁRBARA, LOCALIZADO NO POVOADO PORTO GRANDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SANTA BÁRBARA, a rua principal do Loteamento Santa Bárbara, localizado no Povoado Porto Grande, neste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 11 de julho de 2011.

Vereador NEILTON COSTA DA SILVA